

Ordem	Nome	Classificação
81.º	Joaquim Gonçalves Mendes (b)	14,7
82.º	João Paulo Silva Barreira (c)	14,7
83.º	Isabel Celeste Moreira Sousa Pinto (c)	14,7
84.º	Jorge Miguel Guedes Teixeira	14,7
85.º	Paula Cristina Magalhães Martins	14,6
86.º	Carla Maria Cunha Marinho	14,5
87.º	Marlene Moreira Lemos (c)	14,3
88.º	Silvia Maria Dinis Barbosa	14,3
89.º	Silvia Manuela Dias Tavares Silva	14,2
90.º	Lígia Eduarda Pereira Monterroso	14
91.º	Joaquim Manuel Santos Moreira (b)	13,9
92.º	Graça Regina Matos Alexandre Noronha Soares (c)	13,9
93.º	Fernanda Maria Sequeira Pinheiro	13,9
94.º	Fernanda Caçote Teló Monteiro	13,8
95.º	Ana Cristina Matos Viegas Pires Basto (b)	13,7
96.º	Isilda Maria Ferreira Couto	13,7
97.º	Maria Assunção Santos Dias (b) e (c)	13,5
98.º	Anabela Henriques Súcio (b)	13,5
99.º	Maria Joaquina Teixeira Espincho	13,5
100.º	Sandra Cristina Sá Moura (c)	13,1
101.º	Sara Maria Pereira Castro	13,1
102.º	Maria Luísa Ferreira Costa	12,9
103.º	Luísa Faria Lucas (b)	12,7
104.º	Maria Luísa Guimarães Soares (c)	12,7
105.º	Juliana Maria Silva Santos	12,7
106.º	Maria Paula Santos Pinto (c)	12,3
107.º	Pedro Emanuel Santos Ribeiro Figueiredo	12,3
108.º	Augusta Cármen Costa Coelho Ramalho Vieira	12,1
109.º	Paula Maria Barros Rodrigues (a)	11,9
110.º	Lina Rosa Gonçalves Silva Santos (c)	11,9
111.º	Ana Paula Freitas Henriques	11,9
112.º	Maria João Silva Figueiredo	11,8
113.º	Maria Cristina Fernandes Ferreira Silva (a)	11,7
114.º	João Manuel Guterres Júnior	11,7
115.º	Isabel Maria Ribeiro Fernandes	11,6
116.º	Henriqueta Mafalda Nogueira Pereira Brito (b) e (c)	11,5
117.º	Maria Teresa Costa Dias (b)	11,5
118.º	Maria Fátima Silva Figueiredo (c)	11,5
119.º	Cristina Alexandra Oliveira Moura Fernandes (c)	11,5
120.º	Maria Luz Dinis Pereira Esteves Oliveira (c)	11,5
121.º	Paulo Jorge Pereira Alves (c)	11,5
122.º	Lúcia Sofia Barbosa Vales Silva (c)	11,5
123.º	Sérgio Bruno Santos Sousa	11,5
124.º	Isabel Maria Figueiredo Rodrigues Silva	11,4
125.º	Paula Cristina Rodrigues Costa	11,3
126.º	António Adriano Beleza Pereira (c)	11,1
127.º	Aida Maria Vieira Santos (c)	11,1
128.º	Joaquim Filipe Sousa Pinto (c)	11,1
129.º	Carla Marina Cruz Ribeiro Terceiro (c)	11,1
130.º	Maria Graça Damásio Castro	11,1
131.º	Susana Alexandra Moura Oliveira Silva	11,0
132.º	Nuno Ricardo Guerra Vieira	10,9
133.º	Soraia Graça Machial Pinto	10,8
134.º	Carla Alexandra Azevedo Sousa Dias (c)	10,7
135.º	Marta Cristina Dias Gomes	10,7
136.º	Dulcilene Nascimento Carius (c)	10,5
137.º	Benvinda Maria Alves Lopes Amaral Silva (c)	10,5
138.º	Cláudia Susana Paulo Silva	10,5
139.º	Clara Sofia Amaral Ferreira Azevedo (b)	10,4
140.º	Olga Maria Oliveira Almeida	10,4
141.º	Maria Graça Lopes Dinis (b)	10,3
142.º	Maria Rosário Castro Gomes Santos Ferreira (c)	10,3
143.º	Fernanda Leticia Rodrigues Sousa (c)	10,3
144.º	Maria Fátima Silva Martins (c)	10,3
145.º	Maria Lurdes Ferreira Silva Elvas (c)	10,3
146.º	Joaquim Almeida Gouveia (c)	10,3
147.º	Ilda Cristina Pereira Morais	10,3
148.º	Maria Alexandra Pato Rosa Amoroso Nobre	10,2
149.º	Carla Elisabete Martins Faria (c)	10,1
150.º	Marlene Neves Alves Rafael	10,1
151.º	Paula Cristina Pereira Silva (c)	9,9
152.º	Manuel João Morais (c)	9,9

Ordem	Nome	Classificação
153.º	Rosa Maria Silva Henriques Marques (c)	9,9
154.º	Anabela Salgado Faria (c)	9,9
155.º	Simone Anabela Fernandes Martins	9,9
156.º	Maria José Sousa Silva Reis Lopes (c)	9,5
157.º	Maria Amélia Silva Magalhães (c)	9,5
158.º	Paula Cristina Oliveira Dias	9,5

- (a) Ser detentor da categoria a que se candidata.  
(b) Desempenho de funções no serviço interessado.  
(c) Maior tempo de serviço.  
(d) Maior nota final do curso de Especialização.  
(e) Maior idade.

## Candidatos excluídos:

Nome	Classificação
Paulo Jorge Ribeiro Costa	9,3
Arito Miguel Esteves Pereira	7,4
Sónia Marisa Carvalho Elias	7,8
Cristina Maria Queirós Ribeiro Sousa	8,3
Paula Cristina Carvalho Areal	8,8
Rosa Cândida Jesus Marques	8,7
Helena Maria Ferreira Nogueira	8,7
Marina Elisabete Alves Magalhães Delgado	8,9
Maria Isabel Sousa Moreira	8,7
Paula Graça Aires Gonçalves Pereira	7,9
Diamantino Costa Oliveira	8,5
Maria Luísa Pereira Machado	8,7
Emília Maria Ferreira Melo Costa	9,1
Cristina Maria Santos Silva Marques Prucha	9,1
Rosa Maria Pais Pereira	8,0
Maria Laura Coelho Santos	7,7
Sónia Mónica Borges Pinheiro Cardoso	7,5
Maria João Pinheiro Fernandes	8,7
Sónia Alexandra Magalhães Nascimento Almeida	8,3
Maria Ângela Silva Dias	8,9
Cristina Manuela Campos Silva Moreira	9,1
Etelberta Conceição Dolores Nascimento Costa	8,7
Ilda Fernanda Landeiro Silva	8,7
Ana Paula Trindade Sequeira	9,1
Fernanda Marisa Oliveira Silva	8,7

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para a Ministra da Saúde, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, o qual deverá ser remetido por carta registada com aviso de recepção, endereçada ao Departamento de Gestão e Administração Geral desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sito à Rua Nova de S. Crispim, 380/4, 4049-002 Porto.

21 de Abril de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António José da Silva Pimenta Marinho*.

201712642

## Declaração de rectificação n.º 1147/2009

Com entrada em vigor, a 1 de Janeiro de 2009, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, rectifica-se, o Despacho n.º 2735/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro, que onde se lê:

«nomeada definitivamente..., nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro»

deve ler-se:

«que o candidato, António do Marco Pereira, transita da modalidade de nomeação definitiva, para a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de técnica superior da carreira geral de técnico superior, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para o nível remuneratório 39, a que corresponde a

remuneração mensal 2 437,29€ (dois mil quatrocentos e trinta e sete euros e vinte e nove cêntimos).

21 de Abril de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António José da Silva Pimenta Marinho*.

201714027

#### Declaração de rectificação n.º 1148/2009

Com entrada em vigor, a 1 de Janeiro de 2009, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, rectifica-se, o Despacho n.º 1679/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro, que onde se lê «nomeados definitivamente... nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e, com o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro» deve ler-se «... que os candidatos, Teresa Alexandra Oliveira Rodrigues e Miguel Ângelo Silva Rego, transitam da modalidade de nomeação definitiva, para a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de assistente principal da carreira técnica superior de saúde, da área de nutrição, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para o nível remuneratório 27, subnível 21, a que corresponde a remuneração mensal 1 826, 12€ (mil oitocentos e vinte e seis euros e doze cêntimos).»

21 de Abril de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António José da Silva Pimenta Marinho*.

201714092

#### Declaração de rectificação n.º 1149/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro, o Despacho n.º 2734/2009, rectifica-se, que onde se lê «nomeada definitivamente, a candidata, Marta Alexandra de Almeida da Silva Rodrigues, na categoria de assistente principal da carreira técnica Superior de Saúde do ramo de psicologia clínica, .... nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, e, do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, deve ler-se «...que à candidata, Marta Alexandra Teles de Almeida da Silva Rodrigues, foi autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de assistente principal da carreira técnica superior de saúde, do ramo de psicologia clínica, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para o nível remuneratório 27, subnível 21, a que corresponde a remuneração mensal 1 826,12 € (mil oitocentos e vinte e seis euros e doze cêntimos).

21 de Abril de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António José da Silva Pimenta Marinho*.

201714335

#### Declaração de rectificação n.º 1150/2009

Com entrada em vigor, a 1 de Janeiro de 2009, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, rectifica-se, o Despacho n.º 2101/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro e, a declaração de rectificação n.º 260/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro, que onde se lê:

«nomeada definitivamente, a candidata Margarida de Oliveira Maia, [...] nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pontualmente pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e, com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro»

deve ler-se:

«que a candidata, Teresa Margarida de Oliveira Maia, transita da modalidade de nomeação definitiva, para a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de assessora da carreira técnica superior de saúde, da área de nutrição, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para o nível remuneratório 33, subnível 111, a que corresponde a remuneração mensal 2 164, 29€ (dois mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos).»

21 de Abril de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António José da Silva Pimenta Marinho*.

201715153

#### Declaração de rectificação n.º 1151/2009

Com entrada em vigor, a 1 de Janeiro de 2009, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de

11 de Setembro, rectifica-se, o Despacho n.º 2282/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2009, onde se lê:

«nomeados definitivamente [...], nos termos do n.º 8 do artigo. 6 do Dec-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Dec-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Deve ler-se:

«que os candidatos, Luís Manuel Pereira Marques Moura, Cláudia Luciano Martins e Maria Teresa Ferreira Santos, transitam da modalidade de nomeação definitiva, para a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para o nível remuneratório 09, subnível 123, a que corresponde a remuneração mensal de 923,42€ (novecentos e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos).»

21 de Abril de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António José da Silva Pimenta Marinho*.

201714424

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Escola Secundária com 3.º CEB de Arouca

#### Declaração de rectificação n.º 1152/2009

Foi publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2009, o ponto 8.3 do Aviso n.º 7027/2009.

Assim, onde se lê:

$$AC = \frac{HA + FP + (EP \times 2)}{1.4}$$

deve ler-se:

$$AC = \frac{HA + FP + (EP \times 2)}{4}$$

22 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adília Maria Rosa Fonseca Ferreira da Cruz*.

201713817

### Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro

#### Aviso n.º 8836/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo 2008/2009 dos seguintes docentes:

Nome	Grupo/Disciplina
Paula da Felicidade Ferreira Martins	290 — EMRC
Luís Paulo Fernandes dos Reis	290 — EMRC
Marta de Oliveira	300 — Português
Maria Elvira Catarino Moreira	320 — Francês
Sónia Carla Cerqueira Ogando Rodrigues Aguiar	400 — História
Carlos Duarte Moura Pires	500 — Matemática
Cátia Alexandra Ferreira Afonso	510 — Física e Química
Cidália Maria Pereira Soares	530 — Edu. Tecnológica
Susana Lopes Ala Vaz	550 — Informática
Rogério Paulo Esteves Gonçalves	620 — Educação Física
Duarte Manuel Mendes Martins	Língua e Cultura Mirandesa

23 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Marques Santos*.

201713493